ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ELOHIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ SOB O N° 54.250.610/0001-72

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BIG BOX**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.592.916/0001-28 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Carolina de Oliveira Prates ("Presidente"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação, sem quaisquer ressalvas, a não distribuição dos lucros auferidos, conforme exigido pelo art. 10, parágrafo único da Lei nº 8.668/1993, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, para fins de reinvestimento do referido montante em ativos imobiliários. Ainda que a legislação determine a distribuição mínima de rendimentos, esta deliberação está em conformidade com o entendimento consolidado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme deliberado em reunião do Colegiado em 17 de maio de 2022, segundo o qual os Ofícios-Circulares CVM/SIN/SNC nº 01/2014 e posteriores reconhecem a possibilidade de a assembleia de cotistas deliberar pela não distribuição dos lucros auferidos, desde que exista fundamentação técnica e contábil adequada.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi assinada digitalmente, acatando como válida a comprovação de integridade, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira
Secretária

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora